

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 053 Edição - Areia Branca/RN, 01 de ABRIL de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

DECRETO Nº 04/2024

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

A Prefeita Municipal de Areia Branca no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014.

Considerando: a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente; a Resolução 161/2013, CONANDA, que as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos Chefes dos seguintes órgãos/instituições:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

II – Conselho Tutelar;

III – Conselhos Setoriais :

- a) Educação;
- b) Saúde;

- c) Cultura;
- d) Pessoa com Deficiência;
- e) Assistência Social.

IV – Secretários Municipais:

- a) Assistência Social
- b) Educação
- c) Cultura
- d) Esporte e Lazer;
- e) Meio Ambiente
- f) Turismo
- g) Segurança Pública
- h) Orçamento e Finanças

V – Órgãos estaduais com representação local:

- a) Defensoria Pública;
- b) Ministério Público;
- c) Polícia Militar;
- d) Polícia Civil;
- e) TJRN – Comarca Areia Branca/Infância e Juventude;
- f) Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Mossoró.

Art. 2.º. Será convidado a compor este Comitê um adolescente indicado pelo

CMDCA, com 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

Art. 3.º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os conselhos setoriais contarão com dois representantes, sendo um governamental e outro não governamental.

Parágrafo único. Em caso de não cumprimento do número de representantes indicados nesse Artigo, o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos conselhos setoriais deverá ser, necessariamente, não governamental.

Art. 4.º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, responsável pelas políticas da criança e do adolescente no município.

Art. 5.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 053 Edição - Areia Branca/RN, 01 de ABRIL de 2024.

Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:

I – Elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e

II – Acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6.º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Areia Branca/RN, dentro de suas atribuições.

Art. 7.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.

Art. 8.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca/RN, 01 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita Municipal de Areia Branca/RN

AVISO TERMO DE COLABORAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº

001/2024/SMS-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.110/2023

Partes Celebrantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº 08.077.265/0001-08).

INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN (CNPJ nº 47.436.348/0001-90)

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN/RN.

Valor Global: R\$ 6.266.400,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 19.03.2024 a 18.03.2025.

Areia Branca/RN, 01 de abril de 2024.

Thiago Augusto Tavernard Leite – Secretário de Saúde

Francisco Erivaldo da Silva Monteiro – Diretor.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Revisão geral do veículo tipo Ambulância pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, de placa OJY6C22.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 053 Edição - Areia Branca/RN, 01 de ABRIL de 2024.

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 01 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, inc. I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a **Revisão geral do veículo tipo Ambulância pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, de placa OJY6C22.**

AUTORIZO a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 2.436,11 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme processo de **DISPENSA Nº 001/2024.**

DETERMINO a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Areia Branca/RN, 01 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica Nº 015/2024 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a **aquisição de Veículo Automotor Tipo VAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Areia Branca/RN**, no dia **15 de abril de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília)** no Portal de Compras Públicas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia Branca/RN, em 01 de abril de 2024.

Antônio Lopes Neto. Agente de Contratação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 053 Edição - Areia Branca/RN, 01 de ABRIL de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido do que dita a Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Municipal Nº 1.500/2022, de 22 de março de 2022, e; CONSIDERANDO a solicitação de convocação dos candidatos aprovados em lista encaminhada pelas Secretarias indicadas, em respeito à ordem de classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 001/2022.

CONSIDERANDO a necessidade das Secretarias Municipais de atender à demanda existente;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos à continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

RESOLVEM:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022 para contratação temporária, na forma abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Educação

Nível Superior nº 49 Professor Educação Infantil/ Anos Iniciais - Professor Nível II - Zona Rural

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	02	Convocar	MARIA SALETE SOARES DE MEDEIROS TARGINO (414109-0) ANTÔNIA GILMÁRIA DOS SANTOS NASCIMENTO (410825-1)

Nível Superior nº 46 Professor Educação Infantil/ Ensino Fundamental - Professor Nível II - Zona Urbana

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	04	Convocar	LUANA MIZIA COSTA GOMES (407819-6) WILDE BENEVIDES SILVA (411704-6) ANTONIA EMANUELLE DE SOUZA MELO (415900-2) THIARA MONTENEGRO DE MEDEIROS (414851-4)

Nível Superior nº 48 Professor Educação Infantil/ Anos Iniciais - Professor Nível II - Zona Urbana

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 053 Edição - Areia Branca/RN, 01 de ABRIL de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	14	Convocar	MARIA CONCEBIDA SIQUEIRA (415794-8)
				LEDIA CARLA SOARES SILVA (415865-3)
				JANINE REBOUÇAS GASPAR DA SILVA (413773-8)
				GISELE MAIRA VALCACIO (415358-7)
				SÔNIA MARIA DA COSTA (412895-9)
				JOSE FRANCINILTON DA SILVA (413696-0)
				SOFIA DE FREITAS MELO MOREIRA (415760-2)
				ANA RAQUEL DANTAS DA SILVA (408782-9)
				MARIA DALVA GREGÓRIO (411467-9)
				MARIA ALCIMAR DE SOUSA ALVES (415091-6)
				SANDRA LUCIA DE MENDONCA NASCIMENTO (408588-4)
				JANE CLEIDE SANTOS DA SILVA (412333-2)
				ANTONIA LUCIA DOS SANTOS AZEVEDO (415238-4)
				RENATA CRISTINA FREITAS XAVIER (415699-1)

Nível Superior nº 52 Professor de Ciências - Professor Nível II - Zona Urbana

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matricula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	01	Convocar	IARA CECÍLIA DA COSTA MORAIS (412999-4)

Nível Superior nº 54 Professor de Educação Especial - Professor Nível II - Zona Urbana

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matricula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	03	Convocar	REGINEIDE NUNES DA SILVA SANTOS (415018-8) REGINA KELLY DOS SANTOS (415462-2) FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SUENIA GOMES (413617-9)

Total de Convocados: 24

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 053 Edição - Areia Branca/RN, 01 de ABRIL de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nível Superior nº 29 Psicólogo - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Psicólogo	01	Convocar	ROSANE NILSE DA SILVA MOREIRA (413952-0)

Total de Convocados: 01

Secretaria Municipal de Proteção a Política das Mulheres

Nível Superior nº 7 Assistente Social - Secretaria Municipal da Mulher e de Promoção da Cidadania

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A POLÍTICA DAS MULEHRES	Assistente Social	01	Convocar	MONIQUE DE LIMA MARTINS ARAÚJO (415682-9)

Total de Convocados: 01

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações a serem entregues juntos com a documentação por meio do link: <https://areiabranca.rn.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Documentos-Convocacao-REVISADO.pdf>

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTSP (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentadas no certame;
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- FICHA CADASTRAL FUNCIONAL (preenchimento manual), CONFORME ANEXO I;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME ANEXO II;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E/OU ACUMULAÇÃO LEGAL, CONFORME ANEXO III;
- DECLARAÇÃO COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO, CONFORME ANEXO IV;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO NENHUMA PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; CONFORME ANEXO V;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 053 Edição - Areia Branca/RN, 01 de ABRIL de 2024.

- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO; CONFORME ANEXO VI;
- DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA; CONFORME ANEXO VII;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; CONFORME ANEXO VIII;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO POR INVALIDEZ; ANEXO IX;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 5 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado.

Os candidatos devem comparecer à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, situada na Rua Padre Antônio Joaquim, n.03, Centro, Areia Branca - RN, CEP 59655-000, no expediente aberto ao público das **08:00hrs às 13:00hrs**, entre os dias **08 a 12 de Abril de 2024**, para comprovarem habilitação e entregarem a documentação para a contratação temporária.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Areia Branca, RN, 01 de Abril de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Kleberson Severiano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A POLÍTICA DAS MULHERES
Adriana Félix Ferreira Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Izabel Mendonça de Alexandria Cavalcante

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal